



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

PROJETO DE LEI Nº 01/2022

Gab Ver. Albino Jr

Dispõe sobre a mudança de nome de
Rua Alberto Sexta Feita

SERÁ A LEI DE Nº **381** DE DE 2022



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
Gab. Ver. Albino Júnior

PROJETO DE LEI Nº 01/2022
De 16 d fevereiro de 2022

APROVADO
(1º) Turno
Em 18 / 02 / 2022
José A. S. de Freitas
Presidente

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOME DA RUA JOÃO LEOCADIO NOGUEIRA PASSE A SE CHAMAR ALBERTO SEXTA FEIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paripueira Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito do Município de Paripueira sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado que a partir da data da promulgação desta lei, que a **Rua João Leocádio Nogueira** passe a se chamar de **Rua Alberto Sexta Feira**, no Município de Paripueira-AL.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma homenagem á ALBERTO JOSÉ MENDONÇA CAVALCANTE, que infelizmente veio a falecer no dia 10/04/2021. Alberto Sexta Feira tinha residência a mais de 29 anos em Paripueira e também era um incentivador do carnaval, tendo também um bloco carnavalesco e era querido por todos que o conhecia. Ele foi professor e diretor da Escola Técnica Estadual, foi vice Prefeito de Maceió (capital de alagoas) nos anos de 2001 a 2004, e também foi Deputado Estadual de 2007 a 2010. Salienta-se que todo este vasto currículo sempre desempenhou suas funções com amor e honestidade no servir ao seu estado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripueira, em 16 de fevereiro de 2022.

José Albino G. de Freitas Júnior
Vereador

Rua: Antônio Pontes, nº. 24 CEP: 57935-000 – Paripueira – Alagoas.
E-mailcamaramunicipaldeparipueira@gmail.com
CNPJ 41.175.340/0001-30

sera lei 381/2022



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
GABINETE VEREADOR ALBINO JUNIOR

PARECER 02 DE 2022, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 01 DE 2022

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a nomeação da Rua conhecida como Rua João Leocádio Nogueira, para o nome de ALBERTO SEXTA-FEIRA, no município de Paripueira e dá outras providências.

I - HISTÓRICO:

Recebemos em 14/03/2022, para oferecer PARECER o Projeto de Lei acima mencionado de número 01/2022, que dispõe **sobre a troca do nome da Rua João Leocádio Nogueira para Rua ALBERTO SEXTA-FEIRA**, no município de Paripueira e dá outras providências.

II – ANÁLISE:

Trata-se de uma homenagem á ALBERTO JOSÉ MENDONÇA CAVALCANTE, que veio a falecer no dia 10/04/2021. Alberto Sexta Feira tinha residência a mais de 29 anos em Paripueira e também era um incentivador do carnaval, tendo também um bloco carnavalesco e era querido por todos que o conhecia. Ele foi professor e diretor da Escola Técnica Estadual, foi vice Prefeito de Maceió (capital de alagoas) nos anos de 2001 a 2004, e também foi Deputado Estadual de 2007 a 2010. Assim, mediante o histórico e a justificativa, e por verificar que tal homenagem é justa e contribui da para o bem-estar social do município de Paripueira, chega-se à seguinte conclusão.

III – CONCLUSÃO

Por verificar que tal Lei não ira de encontro a Constituição Federal e outras leis abaixo da Carta Magnae por outras razões inseridas no contexto, que os membros da Comissão de **JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, exaram este parecer votam e opinam ao Douto Plenário a aprovação da matéria em sua forma original.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Paripueira em 14 de março de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

José Albino Gonçalves de Freitas Junior
Vereador Presidente



Josival Antônio de Lina
Vereador Membro

Lucas Oliveira da Silva
Vereador Membro

Rua: Antônio Pontes, nº. 24 CEP: 57935-000 – Paripueira – Alagoas.
E-mailcamaramunicipaldeparipueira@gmail.com
CNPJ 41.175.340/0001-30